

do em notação o Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas
foi aprovado, estando, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 051/2007. 6.º Art.º 33
2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou a presente
sessão em nome de Deus. E para cumprir mandou que se lavrasse a presente
Ata, que depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovada, zero minuto
da para que se prosseguia aos efeitos legais.

o Proff
- Paulo Schmitt

- Valery Rodrygu

Ata da Vigésima Sessão Especial Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 (vinte e quatro) maio do ano de 2007 (dois mil e sete).

Os debates foram do dia 24 (vinte e quatro) de maio do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Gomes de Aguiar, com a ocupação da primeira cadeira pelo Vereador Valery Rodrygu, da Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dez, responderam a chamada regim
Val os seguintes Vereadores: Alexandre Luiz Jan'Anna, Alfredo Luiz Rogério Gonçalves, Amaury Valério Thomaz Júnior, João dos Santos Mendes e Paulo Schmitt Bentes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E requer, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Sessão Especial Ordinária do primeiro período legislativo e Ata da Sessão Especial Extraordinária do primeiro período legislativo. E requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solucione ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente por ordem do seguinte: Ofício 1000
- Art.º 40/2007 - Requisição Municipal de Cabo Frio - Senagem nº 32/2007 - Projeto de Lei nº 051/2007, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de, condizendo que menciona. Requerimento nº 052/2007 - Vereador Amaury Valério Thomaz Júnior, assunto: Requer ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal implante no Bairro Sengari de um posto receptor do Correio para postagem e distribuição de correspondência. Indicação nº 048/2007 - Vereador Paulo Henrique Gomes de

Sant'Anna, amonto: Sobretudo ao Sr. Senhor Prefeito Municipal e a reunião do regimento (5º a 8º série), no período noturno, na Escola Municipal Evaldo Gallas, localizada no Bairro São Desiderado a altura do Expediente, o Senhor Presidente convocou a Tribuna dos Cidadãos Imperio. Vendeu a Tribuna como primeiro documento o Vereador Jânio dos Santos Mendes, que após as manifestações de propositores de sua eleição pelo voto a Casa Legislativa do Município Valery Rodrigues que se encontrava adormecido acordado pelo deiqui. Continuando, falou sobre a estruturação no Departamento Municipal de Fazenda, destacando que o Conselho Regional de Contabilidade estava prestes a entrar com mandado de Arguição nisto que o sistema de cobrança de IPTU fora modificado. Disse que o prefeito tinha em seu quadro de funcionários apenas dois fiscais concursados e através de Decretos do Prefeito houveram mudanças naquela estrutura que com ele encontro as normas estabelecidas por ele. Disse ainda que estaria como se fosse utilizando o Ministério da Casa Legislativa para se fazer ouvir. Disse, que isso o novo sistema de arrecadação financeiro implantado pela Prefeitura estava colado para o novo mecanismo e fora abandonado como já ocorria anteriormente, a proibição do sistema atual evitava um erro no sistema de arrecadação, o que era inadmissível. Disse ser óbvio que todos queriam que a Prefeitura arrecadasse, no entanto a lei deveria ser respeitada. afirmou que a mudança trazia para o comerciante e para a realidade econômica do município alteração profunda, uma vez que a máquina não era de graça, que a alteração do sistema tributário do município sem respeitar a premissa da anterioridade, princípio constitucional, era inadmissível. Disse que não poderia impedir a implantação do eao, e jamais poderia compactuar com a redução do poder legislativo o tudo em decorrência da criação de Decretos por conveniência que alteraram a Legislação Municipal. Disse que estaria tomando providências na prática para que a lei fosse respeitada e estaria intervenindo pelo interesse do Conselho Regional de Contabilidade. Resaltou que a empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Fazenda encaminhava notificação de cobrança de débitos aos proprietários de imóveis enfatizando haver quitação de imposto, uma vez que a Prefeitura entregara a relação de débitos a empresa que distribuiu cartões de cobrança o que era um absurdo. Continuando, falou sobre a queda do dólar que causara uma diminuição na arrecadação de cerca de sete milhões de reais, o que demonstrava a fragilidade da arrecadação municipal. Diante,

disse que o Tribunal de Justiça naquele data, deve parecer ao agravo de mandado impetrado pelo Município de Lobo Rio contra a decisão liminar que suspendeu o uso da logomarca no prazo de trinta dias. Disse que eu não dizer que a liminar era e que estavam mudando os "barrigudinhos". O requer, lido o parecer do juiz e destacou que o apelo da Prefeitura, por concessão permitida para que houvesse o uso das logomarcas já existentes, mas que, era vedado nova utilização da mesma em placas de eventos ou divulgação através de mídia sob pena de multa diária. Disse que as escolas que já estavam confeccionadas já haviam sido fotografadas, assim, não poderiam trazer impressas a logomarca e nem mesmo as escolas que ainda não haviam sido inauguradas, visto que também elas haviam sido devidamente fotografadas com a logomarca. Disse que tinha-se observado e tinha reforçado a ideia do Poder Judiciário como órgão mediador e construtor da ordem social, fato, no que enalteceu sua fala. O requer, anexou a Tribuna o Vereador Amaury Valério Thomaz Júnior, que inicialmente produziu as mudanças de placa. O requer, disse que para mudar o batismo e não se falava mais em "barrigudinho", mas em "barrigudinho". Em aparte, disse o vereador Júnior dos Santos Mendes que o desenho da logomarca da Prefeitura em sua concepção continuava sendo de "barrigudinho". Retomando a palavra, o Vereador Amaury Valério, disse que respeitava o Vereador de oposição, mas não via em que a liminar do Tribunal de Justiça beneficiaria a população, visto que tudo continuava como antes e que tudo não passava de "inauguração" ou motivo para que oposição tivesse com que se ocupar. Afirmou que o Executivo Municipal obedecia a lei e o Vereador de oposição fazia questão de demonstrar o contrário quando afirmava que já fotografara tudo para que o governo não se fizesse a ideia na cidade da noite. O requer, elogiou a postura do governo municipal, destacando que o Vereador de oposição não estava lidando com pessoas desconhecidas. Disse, sem ironia, que a prioridade da oposição fosse a retirada dos barrigudinhos das roupas do uniforme, e que não havia nada mais importante para pleitear em prol da educação. Em aparte, disse o vereador Júnior dos Santos Mendes, que o vereador Amaury não considerava importante o respeito às leis e a ordem e quando a oposição elevava a questão do marketing, era por que o mesmo tinha um peço

nas despesas da Prefeitura em torno de um milhão de reais mensais, o que deixava de ser aplicado em saúde, em educação, sendo injetado na propagação que era prioridade máxima do governo, assim, abateu a marca para preservar a administração municipal. Solteira aparte também o vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, condecorado, disse que acompanhara de perto o trabalho desenvolvido pelo prefeitorado do município e descreveu o vereador fôro no sentido de que se o direito estivesse do lado do benefício público o legislador responsável pela aspição da cidade limpar seria mandado retirar. E das as propagandas, assim, para esclarecida a dúvida sobre o direito, o que seria julgado no mérito da ação e as as uniformes estariam nas ruas, e as propagandas estampadas. Disse ser leu a intenção do vereador de que não, no entanto cada um tinha a sua versão do direito, o governo estava sempre agindo de acordo com os preceitos legais. Reformando a palavra, o vereador Amaro Valério agradeceu o aparte do vereador Alfredo Gonçalves, destacando que o mesmo era sempre brilhante. Disse que era necessário haver um alinhamento das leis que estavam ultrapassadas, e que em qualquer defesa não eram utilizadas mais do que quatro itens do Código Penal quando se trata de 800 de multa, deixou registrado que apresentaria um projeto de lei regulando a criação de um Conselho Municipal de Direitos Humanos, soltando a elaboração dos Debrás Jares. Adiante, falou de uma reunião ocorrida naquela data no edifício Victor Nunes da Rocha, com os agentes de saúde onde houve representação de diversos Bairros e foram emendadas várias de prorrogação de saúde, no que ocorreu que não haviam mais Pradotes mais para o uso da Infância, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 030/2007; Projeto de lei nº 043/2007, sendo a seguir, encaminhados para a Comissão de Relações Públicas para que a mesma emita parecer em prazo regimental nos projetos acima, foi aprovado o Regimento de Legislação nº 061/2007 para que os membros tenham de reunir-se para emitir parecer em conjunto ao Projeto de lei nº 052/2007 - Emenda nº 32/2007. Foi aprovado o Regimento nº 056/2007 e rebrada pela comissão do autor a Indicação nº 048/2007. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a sessão. Feito em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos, e para combater, mandou que se lavasse o presente.

Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Atinável, chegou ao seu
acórdão para que produza seus efeitos legais.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal
Wally R. R. Silva

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do
Primeiro Período de Sessões da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
24 (vinte e quatro) de maio do ano de 2007
(dois mil e sete)

As vinte horas do dia 24 (vinte e quatro)
de maio do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do Juizador Luiz
Geraldo Lima de Azevedo, com a participação da Primeira Secretária pelo Ve-
rificador Valdir Rodrigues do Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Mu-
nicipal de Cabo Frio. Abrem os trabalhos, responderam a chamada regimental os seguintes
Verificadores: Alexandre Luiz Sant'Anna, Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Amaury
Valério Thomas Junior, e Rute Schmidt Kurtes. Havendo número regimen-
tal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de
Deus. E requer, o Senhor Presidente disse que em função do parecerimen-
to de Urgência nº 061/2007 aprovado na Sessão anterior ao Projeto de Lei
nº 052/2007 - P.B. nº 32/2007 as Comissões Técnicas se reuniram para
emitir Parecer em conjunto ao Projeto citado. Colocado em votação o Pa-
recer favorável em conjunto das Comissões Técnicas foi aprovado. Estando,
portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 052/2007 - P.B. nº 32/2007. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão
em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente
Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Atinável, é aprovada,
e será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal
Wally R. R. Silva

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Prime-
ro Período de Sessões da Câmara Municipal de
Cabo Frio, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio
do ano de 2007 (dois mil e sete).